

RESOLUÇÃO Nº 040/2019
(Publicada no Diário Oficial de 26/04/2019)

Ratifica a Resolução nº 165/2018, que prorrogou o prazo de fruição dos benefícios concedidos à INDÚSTRIA DE ALIMENTOS GUARANY LTDA.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002 e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100050014000,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Resolução nº 165, de 26 de dezembro de 2018, que prorrogou o prazo de fruição dos benefícios concedidos à INDÚSTRIA DE ALIMENTOS GUARANY LTDA., CNPJ nº 73.619.702/0001-21 e IE nº 038.256.925NO.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 23 de abril de 2019.

92ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
Presidente